



ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 172º, 173º e 174º do Código Civil, conjugado com o ponto 4 do Artigo 11º e o ponto 1 do Artigo 23º dos Estatutos da FNKDA – Associação Desportiva de Kun-Khmer, convoco a Assembleia Geral, para reunir em Sessão Extraordinária, no dia 28 de Setembro de 2025, pelas 11.00 horas, no Pavilhão Jorge Galamba Marques (Ginásio Clube Figueirense), localizado na Avenida 1º de Maio, na Figueira da Foz, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informações de carácter geral.
2. Análise, discussão e aprovação da alteração dos Estatutos.
3. Análise, discussão e aprovação do Regulamento Eleitoral.

Em harmonia com o preceituado no Artigo 175º do Código Civil, se à hora marcada, em primeira convocação, para o início da Assembleia Geral, não estiverem presentes mais de metade dos associados, a Assembleia reunirá e poderá deliberar, passados trinta minutos, independentemente do número de presentes.

Figueira da Foz, 28 de Agosto de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim